



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Brasil, 191 - Fone: 54-3023



Waldemir Guandalini Gomes

TITULAR

Neuza Romaniolo
OFICIAL MAIOR

Renato Disparo Gomes
EMPREGADO JURAMENTADO

FICHA

01

RUBRICA

[Assinatura]

CNM 081851.2.0009442-85

LIURO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA No 9.442.-

DATA:- 03 de Maio de 1.984.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Data de terras sob o nº 14 (quatorze), da quadra nº 04 (quatro), com a área de 265,00 metros quadrados, sem benfeitorias, situada no "PAR-
SÃO FRANCISCO", subdivisão do lote nº 134, da Gleba Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente para a Rua do Café, numa largura de 10,00 metros; de um lado, com a data nº 13, numa extensão de 26,50 metros; de outro lado, com a data nº 15, numa extensão de 26,50 metros; aos fundos, com a data nº 25, numa largura de 10,00 metros".

PROPRIETÁRIOS:- VICENTE MONTES SANCHES e sua mulher, MARIA LAIRCE DOS SANTOS SANCHES, casados, inscritos no CPF. sob o nº 115.349.749-20, - ele marceneiro, ela do lar, portadores, respectivamente, das Cart. de Ident. RG. nºs. 218.879-1-PR. e 750.187-PR; FRANCISCO MONTES CHECA, - viúvo, marceneiro, portador da Cart. Ident. RG. nº 294.918-0-PR, inscrito no CPF. sob o nº 115.349-909-68; FRANCISCO MONTES SANCHES e sua mulher, FRANCISCA CARDINA MONTES, casados, inscritos no CPF. sob o nº 115.349.829-49, ele marceneiro, portador da Cart. Ident. RG. nº 295.864-3-PR, ela do lar, portadora do título eleitoral nº 4.541, expedido pela 78a. Zona-PR; CONSOLACION MONTES HERNANDES, solteira, maior, professora, portadora da Cart. Ident. RG. nº 629.189-PR, inscrita no CPF. sob o nº 115.349.909-68 (dependente); FRANCISCO MONTES HERNANDES e sua mulher, EMÍLIA IRMA SCRAMIN MONTES HERNANDES, casados, ele engenheiro, ela cirurgião dentista, inscritos no CPF. sob o nº 238.502.809-34, portadores respectivamente das Cart. Ident. RG. nºs. 806.649-3-PR. e 976.730-PR, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: Transcrições nºs. 1.233, 5.814, 6.065 e 6.688, deste mesmo Ofício de Imóveis.

===== P R O P O R Ç Ã O =====

O Imóvel acima, pertence aos acima, nominados na seguinte proporção:- ao primeiro casal: 34,17%; ao segundo: 21,66%; ao terceiro casal: - 34,17%; a quarta: 5,0% e ao quinto casal: 5,0%.- Dou fé.- *[Assinatura]*
Renato Disparo Gomes, Oficial Maior.

R- 1/9.442.- Venda e Compra

DATA:- 03 de Maio de 1.984.-

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do Tabelionato Taques, desta cidade, no livro nº 159, fls. 178vº/179vº, no dia 27 de Abril do ano em curso, FRANCISCO MONTES HERNANDES e sua mulher, EMÍLIA IRMA SCRAMIN MONTES HERNANDES, qualificados e identificados na matrícula acima, venderam parte ideal correspondente a 5,0% (cinco por cento), do imóvel constante da matrícula supra, pelo preço certo e ajustado de Cr.\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), aos srs:- VICENTE MONTES SANCHES e FRANCISCO MONTES SANCHES, qualificados e identificados na matrícula acima.- CONDICÕES:- As da escritura.- OBS: O imposto de transmissão inter-vivos, na importância de Cr.\$ 40.000,00 foi pago sobre o valor de Cr.\$ 2.000.000,00, juntamente com outras taxas do Parque São Francisco, pela guia nº 472/84, na Agência do Banco do Estado do Paraná S/A., desta cidade.- Boletim de Distribuição nº 415/84, expedido pelo Distribuidor Público, desta cidade, no dia de hoje.- Dou fé.- *[Assinatura]*
Renato Disparo Gomes, Oficial Maior.- Deste: A Serventia: Cr.\$ 6.570,00.- Ao GPC: Cr.\$ 432,00.- Ao Fundo Penitenciário

9.442

Matrícula No

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.411/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi - Identificador: PUSD2 MQA32 N3P6E AYFAV





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AKMD3-F7ASP-3T7HM-7V9X9>

Penitenciário: Cr.\$ 1.641,50.-----hf

R- 2/9.442.- Venda e Compra.-

DATA:- 23 de Março de 1.987.-

Pela escritura publica de venda e compra, lavrada nas notas do Tabelionato Taques, desta cidade, no livro nº 195, fls. 15/vº, no dia 13 do mes em curso, VIGENTE MONTES SANCHES e sua mulher, MARIA LAIRCE DOS SANTOS SANCHES, casados pelo regime da comunhão universal de bens inscritos no CPF. sob o nº 115.349.749/20, ele marceneiro, ela do lar portadores respectivamente das Cart.Ident.RG. nºs. 218.879-1-PR. e 750.187-PR; FRANCISCO MONTES GHECA, viúvo, marceneiro, portador da Cart Ident.RG. nº 294.918-0-PR., inscrito no CPF. sob o nº 115.349.909/68; FRANCISCO MONTES SANCHES e sua mulher, FRANCISCA CARDINA MONTES, casa dos pelo regime da comunhão universal de bens, inscritos no CPF. sob o nº 115.349.829-49, ele marceneiro, ela do lar, ele portador da Cart Ident.RG. nº 295.864-PR., ela do título eleitoral nº 4.541, expedido pelo 78ª Zona-PR; CONSOLACION MONTES HERNANDES, solteira, maior, professora, portadora da Cart.Ident.RG. nº 629.189-PR., inscrita no CPF. sob o nº 115.349.909/68, todos brasileiros, residentes e domiciliados a Rua Curitiba, 797, nesta cidade, no ato o primeiro por si e representando os demais, venderam o imóvel constante da matrícula retro, - pelo preço certo e ajustado de Cz\$ 26,50 (vinte e seis cruzados e cinquenta centavos), ao sr. ALEXANDRE FRANCISCO DE ASSIS, brasileiro, casado com Tereza Garcia de Assis, pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a Rua do Café, 364 - Parque São Francisco, nesta cidade, portador da Cart.Ident.RG. nº 1.257.700-PR., inscrito no CPF. sob o nº 101.951.819-72.- Demais Condições: As constante da escritura.- OBS:- O imposto de transmissão inter-vivos na importância de Cz\$ 160,00 foi pago sobre o valor de Cz\$..... 8.000,00 pela guia nº 282/87, na Agência do Banco do Estado do Paraná S/A., desta cidade, no dia 06 de março do ano em curso.- Boletim de distribuição nº 444/87, expedido pelo distribuidor público desta Comarca, no dia de hoje.- Dou fé. *[Assinatura]*, Empregada Juramentada.- Custas:- 1,200 VRC

AD

R.- 3. Protocolo nº 203.258 de 14/06/2016.- Hipoteca Judicial.-

DATA:- 24 de junho de 2016.-

Conforme requerimento, datada de 08 de junho de 2016, pela Elizabete Cairrão Zanetti, representada por Ivan Ariovaldo Pegoraro, advogado, OAB/PR nº 6.361, acompanhada do Termo de Audiência de Instrução e Julgamento, dos autos nº 0001263-87.2014.8.16.0056, de Ação de Cobrança, assinado pelas partes e pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dra Ana Paula Becker, movida por **ELIZABETE CAIRRÃO ZANETTI**, em face de **NOVA ALIANÇA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, e **TEREZA GARCIA DE ASSIS**, procede-se o presente registro para constar a **HIPOTECA JUDICIAL**, conforme art. 495 do Novo Código de Processo Civil, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), sobre o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **ALEXANDRE FRANCISCO DE ASSIS**, casado com **TEREZA GARCIA DE ASSIS**, para garantir o pagamento da composição amigável.- FUNREJUS - isento.- Selo - R\$ 4,40.- D/2.156,00 VRC ou R\$ 392,39.- Dou fé.- *[Assinatura]*, Oficiala Designada.-

R-4. M-9.442. Protocolo nº 210.583 de 09/02/2018. Penhora.

Por determinação da MMa. Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara Cível de Cambé-PR, Dra. Ana Paula Becker, no termo de penhora, datado de 18/12/2017, extraídos dos autos nº 0001263-87.2014.8.16.0056, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação de Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos, em que são partes exequente: **ELIZABETE CAIRRÃO ZANETTI**, e executado **NOVA ALIANÇA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, e **TEREZA GARCIA DE ASSIS**, valor da causa: R\$ 24.442,12. FUNREJUS: Guia nº Continua na folha 2

SEGUE

CNM 081851.2.0009442-85

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.141/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSD2 MQA32 N3P6E AYFAA



PROJUDI - Processo: 0001263-87.2014.8.16.0056 - Ref. mov. 612.2 - Assinado digitalmente por Ivan Ariovaldo Pegoraro
17/12/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AKMD3-F7ASP-3T7HM-7V9X9>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 9.442

FICHA

02

RUBRICA

Dne

CMM 081851.2.0009442-85

14000000003325714, pago no dia 15/02/2018, no valor de R\$ 48,88, na Caixa Econômica Federal. Emolumentos: 918,00 VRC ou R\$ 177,17. Selo: R\$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de fevereiro de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

Daniele Cosechen

R-5. M-9.442. Protocolo nº 250.416 de 10/04/2024. Penhora.

Pelo Termo de Penhora, expedido em 29/01/2024, pela Juíza de Direito Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado por Raphaella Benetti da Cunha Rios, extraídos dos autos nº 0002550-56.2012.8.16.0056 da 1ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte exequente Elizabete Cairão Zanetti, CPF/MF nº 601.461.339-00, e partes executadas Nova Aliança Processamento de Dados Ltda, CNPJ/MF nº 84.907.708/0001-10, e Tereza Garcia de Assis, CPF/MF nº 080.020.719-05, e terceiros Cleonice Garcia de Assis Melo, CPF/MF nº 409.563.379-00, Cleuseli Garcia de Assis, David Garcia de Assis, Elias Garcia de Assis, Eliseu Garcia de Assis, CPF/MF nº 021.688.889-14, e Raquel Garcia de Assis, CPF/MF nº 005.325.249-77, valor da causa: R\$ 17.160,00. Funrejus no valor de R\$ 34,32, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000010319950-6, no dia 15/04/2024. Emolumentos: 445,50 VRC ou R\$ 123,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 16 de abril de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFRI2.n5WEv.dQjHF-H6KeK.F142q

Av-6. M-9.442. Protocolo nº 253.200 de 23/08/2024. Retificação de Penhora.

Pelo Termo de Retificação de Penhora, expedido no dia 05/06/2024, pelo Dr. Élberty Mattos Bernardineli, extraído dos autos nº 0001263-87.2014.8.16.0056 da 1ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo a presente averbação para constar que a penhora registrada sob o nº 4, desta matrícula, recal apenas sobre a parte ideal correspondente a 50% que a executada Tereza Garcia de Assis possui sobre o imóvel. Funrejus: R\$ 4,15. Emolumentos: 60,00 VRC ou R\$ 16,62. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 02 de setembro de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFRI1.UExn7.mM3Xj-O6UJ.F142q

MATRÍCULA - 9.442

Obs: Encontra-se protocolado em 23/08/2024, , sob o nº 253201, um(a) Mandado Judicial para registro de Penhora, Arresto ou Sequestro - custas pagas - Central Eletrônica pendente de registro.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 9.442. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 03 de setembro de 2024.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1
e o código de verificação do documento: 22DCA6
Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSD2 MQA32 N3P6E AYFFA